

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 044/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 22/10/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	22/10/2019	11621	AG01174662	PVJ8780	Deferido
2	22/10/2019	11841	AG01175310	PWH7410	Indeferido
3	22/10/2019	11994	R009538761	OXE2296	Indeferido
4	22/10/2019	12006	R009597501	OXE2296	Indeferido
5	22/10/2019	12014	R009599921	OLQ1304	Deferido
6	22/10/2019	12049	R009686161	PVS3177	Indeferido
7	22/10/2019	12065	R009522701	HBQ0511	Indeferido
8	22/10/2019	12073	AG01173961	HBQ0511	Indeferido
9	22/10/2019	12081	R009527541	HBQ0511	Indeferido
10	22/10/2019	12116	AG01175218	PWF3534	Indeferido
11	22/10/2019	12285	AG01175311	PWH7410	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 22 de Outubro de 2019

  
**Presidente da Jari / Araxá - MG**